



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*** DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2003**

*“Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **BENÍCIO MÁXIMO DE CARVALHO**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Cabo da Polícia Militar, **BENÍCIO MÁXIMO DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana - MS, 23 de junho de 2003.

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -*